



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 030/2008

Desmembra a disciplina 6EMH021 - Tópicos Especiais de Pesquisas em Educação Física, locada na 4ª série do curso de graduação em Educação Física, Habilitação: Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 25123, de 06/08/2008;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2008, aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica desmembrada a disciplina 6EMH021 - Tópicos Especiais de Pesquisas em Educação Física, locada na 4ª série do curso de graduação em Educação Física, Habilitação: Licenciatura, conforme especificado a seguir

De:

4ª série

6EMH021 - Tópicos Especiais de Pesquisas em Educação Física

Oferta: Anual

Carga horária – Teórico/Prática: 68h; Total: 68h

Ementa: "Orientação para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física em diferentes modalidades e níveis de ensino: o trabalho de campo, descrição, análise, discussão dos dados e considerações finais. Seminários de apresentação."

Para:

4ª série

6EMH026 - Tópicos Especiais de Pesquisa em Educação Física A

Oferta: Anual

Carga horária – Teórico/Prática: 34h; Total: 34h

Ementa: "Orientação para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física em diferentes modalidades e níveis de ensino: o trabalho de campo, descrição, análise, discussão dos dados e considerações finais. Seminários de Apresentação."

4ª série

6TCC903 - Atividade Acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso

Oferta: Anual

Carga horária – Teórico/Prática: 34h; Total: 34h

Ementa: "Elaboração do processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso no formato de Monografia, em Educação Física nas diferentes modalidades e níveis de Ensino. Planejamento e desenvolvimento da Monografia sob orientação docente. Avaliação mediante Seminário Científico."



Art. 2º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Educação Física, Habilitação Licenciatura, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de outubro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação